



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.194, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto 1.462/2006, que autoriza a criação de programa de apoio às famílias, na geração de trabalho e renda, desenvolvimento comunitário e acompanhamento de alunos com necessidade de reforço escolar.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente o que dispõe o art.52, inciso I,

CONSIDERANDO que o valor a ser pago ao credenciado que trata o Decreto 1.463/2006, que autoriza o credenciamento de monitores previsto no art. 6.º, do Decreto 1.462/2006, teve último reajuste no mês de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º do Decreto 1463/2006, qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Pela prestação dos serviços, será pago ao credenciamento a importância de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por hora/aula.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA,
ESTADO DE MINAS GERAIS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal